Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 348 , de 30 de Setembro de 1975. -

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada " PONTE- JOÃO TEIXEIRA RAMOS ", a ponte construida ligando o centro de Fal - cão a Estação da Rêde Ferroviária Federal S/A e ao posto da Nestlé.

Art. 2º - Revogam-se as disposi - ções em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Setembro de 1.975.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO